ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI ORDINÁRIA Nº. 2.043/2025-ERRATA

LEI ORDINÁRIA Nº. 2.043/2025-ERRATA
ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 08 DE MAIO DE 2025.

"ERRATA A LEI ORDINÁRIA Nº. 2.043/2025 QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. RESTITUIÇÃO DO CV Nº 031.2021.DER-RO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna publica a seguinte:

ERRATA
A 1.7C7.8F5 - LEI ORDINÁRIA - Nº 2043_2025 - 06_05_2025 11_31_59, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2025. Edição 3973. A verificação da autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/., uma vez que, o recurso do CONVÊNIO Nº 031/2021/DER-RO AQUIS DE TUBOS PEAD, inserido no planejamento com a Funcional programática: 26.782.0016.1141 na LDO e LOA de 2021, e PPA de 2018 a 2021, portanto, para RESTITUIÇÃO DO SALDO DO RECURSO se faz necessário inserir no planejamento vigentena LDO e LOA de 2025, e PPA de 2022 a 2025, assim.

ONDE SE LÊ:
Artigo 1º. e Art. 2º
Crédito adicional
Funcional programática: **26.782.0016.1141**

SE LÊ:
Artigo 1º. e Art. 2º
Crédito adicional
Funcional programática: **26.782.0013.1181**

Gabinete do Prefeito, Alto Alegre Dos Parecis/RO, 08 DE MAIO DE 2025.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:763F2508

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/05/2025. Edição 3975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/